



Universidade Federal da Bahia
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas
Departamento de Antropologia e Etnologia
Programa de Educação Tutorial/MEC
PET Comunidades Indígenas – Conexões de Saberes

EDITAL 001/2024 PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS PET COMUNIDADES INDÍGENAS/UFBA

O Tutor do PET Comunidades Indígenas, Professor Felipe Sotto Maior Cruz, e o Departamento de Antropologia e Etnologia da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas (FFCH) da Universidade Federal da Bahia (UFBA), obedecendo às orientações e critérios do Edital Nº 9 - PET 2010 – MEC/SESU/SECAD, torna público o processo de seleção para bolsistas, e não bolsistas e cadastro de reserva do PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – COMUNIDADES INDÍGENAS – UFBA para 2024.2, conforme as normas, requisitos e condições constantes neste edital:

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O presente edital visa à seleção de estudantes de graduação para compor o grupo do Programa de Educação Tutorial - Conexão de Saberes - Comunidades Indígenas (PET Comunidades Indígenas).
- 1.2. Descrições sumárias das atividades do PET: dedicar-se às atividades de pesquisa, ensino, extensão individuais e de natureza coletiva, programadas segundo o planejamento anual do grupo PET Comunidades Indígenas, ou que sejam eventualmente demandadas, cumprindo a carga horária de 20 horas semanais.
- 1.3. Ao se tornar bolsista cadastrado na Plataforma SIGPET, o(a) discente terá direito a uma bolsa de R\$ 700,00 mensais concedida pelo FNDE.
- 1.4. O calendário de atividades do PET não é o mesmo da universidade, sendo assim, as atividades do PET continuam mesmo no período de recesso/paralisação da universidade.
- 1.5. O(a) discente bolsista e não-bolsista deve observar e cumprir estritamente a legislação e regulamentação pertinente, para assegurar sua permanência no Programa de Educação Tutorial.

2. DAS VAGAS

- 2.1 O PET Comunidades Indígenas é formado por 12 (doze) bolsistas e 06 (seis) não bolsistas. Para fins deste edital, serão disponibilizadas até 09 (nove) vagas, sendo 03 (três) para bolsistas e 06 (seis) para voluntários, **não** sendo obrigatório o preenchimento de todas as vagas ofertadas.
- 2.2. Todas as vagas são destinadas para graduandos e graduandas oriundos/as de comunidades indígenas, em obediência às instruções do MEC/SESU/SECAD.



3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Documentos necessários:

As pessoas interessadas deverão acessar o site < <https://petcindigenas.ufba.br/selecao-de-bolsistas-e-nao-bolsistas-20242> >, preencher o formulário de inscrição que estará disponível e anexar a documentação abaixo relacionada em formato PDF, no período de 18/10 à 31/10/2024. Formulário de Inscrição devidamente preenchido, disponível em:

<https://docs.google.com/forms/u/1/d/1t3cVa7PrYWqAS3yDF5jr73g_ktWcmOVhn8OQtIx4wF8/edit?usp=sharing_eil_se_dm&ts=670f13de>;

3.1.2 Cópia do RG ou outro documento oficial com foto;

3.2.3. CPF;

3.2.4. Comprovante de Residência;

3.2.5. Comprovante de matrícula atual (UFBA);

3.2.6. Histórico Escolar oficial da Graduação (UFBA);

3.2.7. Comprovante e/ou declaração de pertencimento à Comunidade Indígena da qual pertence e Declaração emitida pela FUNAI, com prazo de validade de seis meses.

3.2.8 Carta de Intenção (No mínimo 1 e ½, máximo 03 páginas, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento simples; margens 3/2/3/2) contendo: 1) o interesse e/ou as razões motivadoras da inscrição na seleção, 2) breve apresentação da trajetória de vida e 3) descrição e justificativa de uma proposta de atividade/oficina/minicurso a ser realizada futuramente pelo PET Comunidades Indígenas na comunidade indígena de origem do candidato.

3.2.9. Curriculum Vitae atualizado.

Parágrafo Único: O envio dos documentos é de inteira responsabilidade do/a candidato/a, cuja ausência, insuficiência, atraso ou fraude em documentação acarretará em seu imediato desligamento do processo seletivo ou programa. Em caso de dúvidas enviar um e-mail para <petcomunidadesindigenasufba@gmail.com>.

4. DOS REQUISITOS PARA A SELEÇÃO

4.1 Ser estudante indígena residente em comunidade indígena, dedicar-se integral e exclusivamente às atividades acadêmicas, e estar matriculado em qualquer curso de graduação da UFBA (Campus Salvador), conforme determinações do EDITAL Nº 9, Programa de Educação Tutorial, PET 2010 – MEC/SESU/SECAD;

4.2 O estudante deve ter coeficiente de rendimento (score) igual ou superior a 5,0 (cinco) no período letivo de 2024.2, podendo se inscrever apenas estudantes que estejam a partir do segundo semestre de seu curso.

4.3 Dispor de 20 horas semanais presenciais para as atividades do Programa.

4.4 Não estar vinculado/a a nenhum outro programa de bolsas de iniciação científica, estágio remunerado ou contrato de trabalho.

4.5 Estar ciente dos requisitos básicos, atribuições, benefícios e deveres para os/as bolsistas PET, bem como toda a concepção filosófica, objetivos, orientações e características gerais do programa que se encontram no Manual de Orientações Básicas do PET, disponível no portal do PET no site do MEC em <<http://portal.mec.gov.br/pet/manualde-orientacoes>>.

4.6 Participar efetivamente dos eventos ligados ao programa de educação tutorial (INTERPET, EBAPET, ENEPET, ENAPET e outros).

5 DOS PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO

5.1 **Inscrição** e envio on-line dos documentos.

5.2 **Primeira etapa:** homologação das inscrições.

5.3 **Segunda etapa:** análise da carta de intenção e currículo.

5.4 **Terceira etapa:** participação em aula preparatória presencial com **dinâmica de grupo** ministrada pelos/as integrantes do PET Comunidades Indígenas.

5.5 **Quarta etapa:** Entrevista presencial.

5.6 **Resultado final:** 23/11/2024.



6. DAS ETAPAS ELIMINATÓRIAS

6.1 **Primeira etapa:** A avaliação da documentação é de caráter eliminatório, de acordo com o item 3 (das inscrições) deste Edital.

6.2 **Segunda etapa (2,0 pontos):** Nesta fase, mediante análise Currículo e **Carta de Intenção** do/a candidato/a será realizada de acordo com os seguintes critérios: 1. Clareza na expressão das intenções e dos argumentos apresentados para a inscrição no Programa; 2. Sistematização e articulação de ideias; 3. Correção gramatical, estrutura e desenvolvimento do texto com fluidez e coerência no encaminhamento lógico da argumentação 4. a) o interesse e/ou as razões motivadoras da inscrição na seleção; b) breve apresentação da trajetória de vida e c) proposta detalhada de atividade a ser realizada futuramente pelo PET Comunidades Indígenas em tema de seu interesse de pesquisa, ensino e/ou extensão. Contendo peso 0,5 para cada item, totalizando 2,0 pontos.

6.2 **Terceira Etapa (4,0 pontos): Dinâmica em grupo na aula preparatória**, serão avaliadas as habilidades técnicas, toda e qualquer experiência pessoal, acadêmica ou não; profissional, cultural e outras. Além disso, o grau de interesse pelo programa, conhecimento sobre seus objetivos e propostas, bem como as perspectivas acerca da contribuição do candidato para o grupo e vice-versa e outros quesitos a serem eleitos pela banca entrevistadora. Contendo peso 4,0 pontos.

PARÁGRAFO ÚNICO: A avaliação e atribuição das notas desta etapa, será feita pelo PET - Comunidades Indígenas.

6.3 **A quarta etapa (4,0 pontos):** consistirá em entrevista presencial com duração de 20 minutos com hora marcada que será realizada em dia e horário a ser divulgado na página da seleção e por email para cada candidato/a.

6.3.1 A banca entrevistadora será composta por 02 (dois) Tutores PET UFBA, 02 (dois) petianos ativos do PET – Comunidades Indígenas UFBA e um/a docente com expertise em Etnologia Indígena.

7. RESULTADOS

7.1. A etapa de inscrição (com carta de intenção e currículo) valerá 02 pontos, a etapa de Aula Preparatória valerá 04 pontos, a etapa de Prova e a Entrevista valerá 04 pontos, sendo o resultado final a somatória dessas três notas. A ausência ou não cumprimento dos requisitos previstos em cada etapa resultará na eliminação do/a candidato/a. Para classificação ou aprovação no certame a nota de corte em cada etapa e na etapa de consolidação final é 7,0.

7.2 Em caso de empate terá melhor colocação o/a candidato/a, nesta ordem: a) estudantes que sejam mães; b) estudantes com maior idade; c) sorteio.

7.3 Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta e nem fora do prazo.

8. DA POSSE

8.1 Após um mês de avaliação em período probatório, os(as) candidatos(as) aprovados(as) para ingresso no grupo PET Comunidades Indígenas serão convocados(as) a entregar Termo de Compromisso para possibilitar a homologação dos resultados do Edital pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação do Programa (CLAAUFBA), o que permitirá a sua vinculação ao Programa de Educação Tutorial do MEC.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Os locais de realização das etapas e o Resultado Final serão divulgados no site <https://petcindigenas.ufba.br/selecao-de-bolsistas-e-nao-bolsistas-20242> > e nas redes sociais do PET - Comunidades Indígenas (@petcomunidades no Instagram); Após a divulgação do resultado das etapas, o/a candidato/a terá direito a um prazo de 48 h para apresentar recurso por escrito, endereçada à Banca de Seleção através do e-mail <petcomunidadesindigenasufba@gmail.com>; o mesmo procedimento serve para a divulgação do Resultado Final dessa seleção.



9.2 A comissão deste processo seletivo poderá deliberar sobre qualquer situação omissa ou outros casos específicos relacionados ao processo de seleção que não foram contemplados neste edital.

9.4. Todos os casos não contemplados no presente Edital serão resolvidos pela Banca de Seleção.

9.5. As dúvidas sobre o processo de inscrição/seleção podem ser encaminhadas ao e-mail <petcomunidadesindigenasufba@gmail.com>.

Salvador, 17 de outubro de 2024.

Felipe Sotto Maior Cruz
Tutor do PET Comunidades Indígenas
Departamento de Antropologia e Etnologia
Universidade Federal da Bahia

Marcelo Moura Mello
Diretor da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas
Universidade Federal da Bahia



ANEXO I - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Evento/Etapa	Data
Lançamento do Edital	18/10/2024
Inscrições	18/10 a 31/10/2024
Homologação das Inscrições (primeira etapa)	01/11/2023
Resultado da primeira etapa (homologação das inscrições)	01/11/2024
Análise da carta de intenção e currículo (segunda etapa)	04/11/2024
Resultado da segunda etapa (análise da carta de intenção e currículo)	05/11/2024
Aula Preparatória	13/11/2024
Resultado da terceira etapa (aula preparatória)	13/11/2024
Entrevista	16/11/2024
Resultado Preliminar	19/11/2024
Resultado Final	23/11/2024

ANEXO II – BIBLIOGRAFIA

MATERIAIS SOBRE O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

- MANUAL DE ORIENTAÇÕES BÁSICAS DO PET: Disponível em <<http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/PETmanual.pdf>>.
- Portaria No 976, DE 27 DE JULHO DE 2010, do MEC/SESu: Disponível em <[http:// sigpet.mec.gov.br/docs/Portaria_976_2010.pdf](http://sigpet.mec.gov.br/docs/Portaria_976_2010.pdf)>.
Portaria No 343, DE 24 DE ABRIL DE 2013, do MEC/SESu: Disponível em <[http:// sigpet.mec.gov.br/docs/Portaria_343_2013.pdf](http://sigpet.mec.gov.br/docs/Portaria_343_2013.pdf)>.